

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2100 de 14.12.12

**L E I Nº. 8823/12  
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012**

Declara de utilidade pública municipal o Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal o Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de dezembro de 2012.



Luiz Antonio Angelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 90/11, de autoria do Vereador Macedo Bastos)